

**Declaração de privacidade para a validação das entidades legais e das contas bancárias.
(Anexa ao formulário de Identificação Financeira e/ou Entidade Legal)**

Equipa de validação das entidades legais:

(valid-legal-entity@emcdda.europa.eu)

Equipa de validação das contas bancárias:

(valid-bank-account@emcdda.europa.eu)

Em conformidade com o artigo 64.º das normas de execução do Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral da União Europeia, o EMCDDA recolherá e registará, no seu sistema contabilístico, os dados relativos às entidades legais e contas bancárias dos beneficiários dos respectivos pagamentos afim de possibilitar a execução dos referidos pagamentos por transferência bancária.

O sistema contabilístico do EMCDDA está ligado ao sistema de alerta precoce (EWS) operado pela Comissão Europeia com base no artigo 95.º do Regulamento Financeiro e na Decisão da Comissão C(2004)193. O EWS fornece informações sobre os riscos identificados relacionados com os adjudicatários dos contratos e beneficiários de subvenções, através de um sistema de "Informações sinaléticas" que identifica o nível de risco associado. As categorias W1 a W4 destinam-se a incitar os gestores a reforçar o controlo do contrato ou da subvenção em questão enquanto a categoria W5 indica que a entidade em causa se encontra numa situação de exclusão em virtude do n.º 1 do artigo 93.º ou do artigo 94.º do Regulamento Financeiro.

Todos os dados pessoais acima referidos envolvidos no processo (tais como nome, informações de contacto, referência de conta bancária, serão processados de acordo com o Regulamento (EC) 45/2001 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados. Neste contexto, as suas respostas às questões e quaisquer dados pessoais solicitados serão tratados exclusivamente para os efeitos acima referidos pelo Chefe de Unidade de Administração do EMCDDA responsável pelo controlo dos dados, sem prejuízo da possível transmissão desses dados aos órgãos responsáveis pelo acompanhamento, inspecção ou auditoria, em conformidade com a legislação relevante da União Europeia(ver abaixo).

Quem tem acesso aos seus dados pessoais e a quem são divulgados?

Todos os membros autorizados do pessoal do EMCDDA e dos serviços da Comissão Europeia que tratam dos dossiers financeiros e contabilísticos terão acesso aos seus dados pessoais, exclusivamente para os efeitos acima referidos, sem prejuízo da possível transmissão desses dados aos órgãos responsáveis pelo acompanhamento, inspecção ou auditoria, em conformidade com a legislação pertinente da União Europeia(tais como o Serviço do Auditor Interno da Comissão Europeia, o Tribunal de Contas Europeu, o Organismo de Luta Anti fraude – OLAF). Estes órgãos estão obrigados a não utilizarem os dados pessoais com uma finalidade diferente daquela para a qual lhes foram transmitidos.

Dado que o EMCDDA utiliza a rede SWIFT para executar os respectivos pagamentos, os seus dados bancários são comunicados igualmente a esta companhia sempre que lhe for feito um pagamento. As informações sobre situações de exclusão são susceptíveis de serem transmitidas, em virtude do artigo 95.º do Regulamento Financeiro, às autoridades e entidades que gerem fundos comunitários.

Como protegemos os seus dados?

Os dados registados nos ficheiros do EMCDDA podem ser consultados por funcionários e agentes deste e da Comissão Europeia, habilitados para esse efeito, mediante a utilização de um código de identificação e uma senha. Um contrato de prestação de serviços celebrado com as entidades organizacionais responsáveis pela execução operacional garante a confidencialidade bem como a segurança técnica e organizacional requeridas pelas disposições aplicáveis em matéria de protecção dos dados.

Como pode verificar, alterar ou apagar os seus dados pessoais?

Não tem qualquer acesso directo aos seus dados pessoais armazenados pelo EMCDDA. Se deseja verificar ou alterar qualquer um dos seus dados pessoais, em virtude dos direitos que lhe confere a secção 5 do Regulamento (CE) n° 45/2001 relativo à protecção e ao tratamento de dados pessoais, queira enviar uma mensagem, com o seu pedido e **uma cópia do seu bilhete de identidade ou do seu passaporte**, a uma das seguintes caixas de correio: valid-legal-entity@emcdda.europa.eu ou valid-bankaccount@emcdda.europa.eu

Queira, contudo, notar que os dados registados apenas serão alterados por motivos imperiosos apoiados em documentos justificativos válidos.

Quanto tempo são conservados os seus dados pessoais?

Para garantir os trabalhos de auditoria e permitir a qualquer momento uma investigação sobre pagamentos executados, nenhum dado registado é apagado dos ficheiros. Os formulários e documentos que nos são apresentados são digitalizados e arquivados electronicamente. Os formulários e documentos originais são transferidos para os arquivos centrais do EMCDDA, onde são conservados por um período máximo de 7 anos.

Os dados incluídos no sistema de alerta precoce são tornados invisíveis para os utilizadores do sistema contabilístico logo que os alertas correspondentes sejam desactivados. Os dados pessoais relativos às pessoas singulares são tornados ilegíveis 7 anos após a desactivação.

Pedidos de informações

Para qualquer questão ou pedido no que respeita aos seus dados, queira por favor enviar um correio electrónico, junto com uma cópia do seu bilhete de identidade ou passaporte, a uma das caixas de correio seguintes: valid-legal-entity@emcdda.europa.eu ou valid-bank-account@emcdda.europa.eu.

Poderá também contactar o responsável pela Protecção de Dados do EMCDDA (DPO@emcdda.europa.eu) em caso de dificuldade ou para alguma outra questão relativa ao processamento dos seus dados.

Vias de recurso

O Contratante terá direito a recurso, a qualquer momento, para a Autoridade Europeia para a Protecção de Dados. (<http://www.edps.europa.eu>).